



UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná
Lei Estadual nº 15.300 – 28 de setembro de 2006
JACAREZINHO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2007

Súmula: Aprova o Estatuto da Universidade
Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Dom Fernando José Penteado, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Implantação, em reunião realizada em Cornélio Procópio, em 14 de abril de 2007, HOMOLOGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica aprovado o Estatuto da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em anexo, que passa a ser parte inseparável da presente resolução.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 16 de abril de 2007.

DOM FERNANDO JOSÉ PENTEADO
Reitor